



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos arquivos da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, não se encontram legislações que tratem da regulamentação de repasses de valores relativos às cotas parlamentares e/ou Verba Indenizatória, para o período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Ponta de Pedras-Pa, 22 de novembro de 2023

José Miguel Ferreira Gomes
Vereador Presidente
Gestão 2023/2024